

EDITAL N.º 113-GS/SEED

O Secretário de Estado da Educação em Exercício, no uso das atribuições legais, com base nas Leis Complementares n.º 108, de 18 de maio de 2005 e n.º 121, de 29 de agosto de 2007, na autorização governamental exarada no processo protocolado sob n.º 9.892.434-5/08, e considerando o contido no Edital n.º 357/2009-DG/SEED, de 3 de novembro de 2009, resolve

TORNAR PÚBLICO:

1. O presente Edital que divulga a **Classificação Provisória** do resultado do Processo de Seleção Simplificado – PSS, realizado com base no Edital n.º 357/2009 – DG/SEED, de 03/11/2009, para a contratação de Engenheiro Eletricista, conforme Anexo I deste Edital.

2. O candidato poderá interpor recurso contra a classificação provisória, nas 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação da lista de classificação.

3. Retificar o item 9.3 do Edital n.º 120/2009, de 08 de maio de 2009, para que passe a constar da seguinte forma :

9.3 Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados na SEED, não sendo consideradas reclamações verbais.

Curitiba, 23 de novembro de 2009.

Ricardo Fernandes Bezerra
Secretário de Estado da Educação em Exercício